



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 050/2017

O Vereador signatário: CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer o que adiante se segue:

CONSIDERANDO QUE, as Empresas Públicas devem exercer função social de realização do interesse coletivo, conforme o art. 27, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

CONSIDERANDO QUE, a Empresa Pública de Correios e Telégrafos – ECT não está fornecendo serviço postal ao Bairro 08 de Setembro, situado em Tabuleiro do Norte - CE;

CONSIDERANDO QUE, a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, através do Requerimento nº 008/2017, já suscitou providências junto aos Correios, tendo a entidade permanecido inerte;

CONSIDERANDO QUE, o Bairro 8 de Setembro atende todos os requisitos exigidos para o atendimento da ECT, conforme dispõe o art. 2º, da Portaria nº 567, de 29 de dezembro de 2011, do Ministério das Comunicações;

CONSIDERANDO QUE, o Ministério Público tem a função institucional de resguardar à lei, tendo ainda o poder de requisição conferido pelo art. 129, inciso VI, da Constituição Federal de 1988.

ANTE O EXPOSTO, requer da Presidência desta Casa Legislativa, Vereadora Lindalva Batista Linhares, encaminhe ofício ao Ministério Público de Tabuleiro do Norte, para que tome as providências que achar cabíveis junto à



Empresa Publica de Correio e Telégrafos – ECT, ante a informação de que a entidade não vem fornecendo o serviço postal no Bairro 08 de Setembro, em Tabuleiro do Norte – CE, contrariando a legislação pátria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 08 de novembro de 2017.

CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA
Vereador Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 050/2017, de autoria do Vereador CRHIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, requerendo Ministério Público de Tabuleiro do Norte, providências junto à Empresa Pública de Correio e Telégrafos – ECT, pois não vem fornecendo o serviço postal no Bairro 08 de Setembro.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Morais	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – 14ª Sessão Ordinária - 10/11/2017

LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente